



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.585 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBLE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art 1º. Fica designada a Sr.ª **CLEUSA MARIA SILVA MARONATO**, Assessor de Governo, pertencente ao Quadro de Pessoal em Comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando delegadas a mesma as competências inerentes ao cargo, durante a ausência da titular, Sr.ª **SUELITA SALETE BECHELI VALADÃO**, que estará em férias no período de 16 à 25 de fevereiro de 2004.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBLE
Prefeito Municipal

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de fevereiro de 2004.

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

